



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 246/2017

Sant'Ana do Livramento, 30 de maio de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 97/2017”**, de autoria do Vereador **Aquiles Pires**, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda, o que segue:

Informamos que na Secretaria Municipal da Fazenda não existe nenhuma comissão ou esboço de alterações no Código de Postura do Município.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal



Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.